



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2405

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

## RUMO AO Pódio



# JOGOS REGIONAIS VOTUPORANGA 2025 DE 3 A 13 DE JULHO DE 2025



**Votu é jogo!**  
Esporte que move,  
cidade que acolhe!





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2405

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Decretos .....   | 3  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 4  |
| Despacho Decisório .....   | 4  |
| Gestor de Contrato .....   | 4  |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social</b> ..... | 4  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....  | 4  |
| RESOLUÇÃO .....  | 4  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                               | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 5  |
| Aviso de Licitação .....   | 5  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 7  |
| Atas de Reunião .....  | 7  |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                     | 12 |
| <b>Editais</b> .....   | 12 |
| Edital de Notificação .....  | 12 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....   | 14 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 14 |
| Aviso de Contratação Direta .....  | 14 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                                 | 14 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 14 |
| Aviso de Licitação .....   | 14 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 215, de 04 de julho de 2025**

*(Cessa os efeitos do Decreto nº 17.370, de 05 de junho de 2024, que concedeu afastamento sem vencimentos, ao servidor público municipal João Dias de Oliveira Neto para tratar de interesses particulares)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 10 de julho de 2025, os efeitos do Decreto nº 17.370, de 05 de junho de 2024, que concedeu ao servidor público municipal João Dias de Oliveira Neto, matrícula nº 70203, afastamento sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 216, de 04 de julho de 2025**

*(Dispensa Wender Batista Rodrigues da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Wender Batista

Rodrigues, RG nº MG-15.XXX.XX9, CPF nº 385.XXX.XXX-50, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 219, de 04 de julho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal William Henrique Salmin para responder pelo expediente do Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias do titular Mauricio Munhoz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público William Henrique Salmin, matrícula nº 53597, no período de 15 a 29 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Mauricio Munhoz, matrícula nº 55123.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 04 DE JULHO DE 2025**

POSC nº 2.432/2025

Autorização de Termo Aditivo

Termo de Colaboração

Interessado:

Lar Beneficente Celina - CNPJ: 49.073.265/0001-09

À vista dos elementos de instrução, do parecer técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, concluindo pela possibilidade do aditivo, que aprovo, autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 211/2025**

Processo Eletrônico nº 022/2025 Concorrência Eletrônica nº 002/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve manter o **Gestor Contratual** a servidora **Rafaela Caris Perinelli**, CPF nº \*\*\*721688\*\*, Chefe de Departamento de Arquitetura e Fiscalização, e a substituição do **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº \*\*\*986408\*\*, Chefe de Departamento de Projetos Urbanos em seu período de férias de 10 a 24 de julho de 2025, pela servidora **Jéssica Ruiz Pascoalato Segura**, CPF nº \*\*\*881428\*\*, Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de paisagismo na Av. Emílio Arroyo Hernandez (trechos de 01 a 15), neste município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 4 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 212/2025**

Processo Eletrônico nº 295/2025 Pregão Eletrônico nº

147/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 295/2025**, cujo objeto é a Aquisições de equipamentos de roçagens para as Secretarias da Educação e Relações Institucionais e Gabinete Civil do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº \*\*\*663728\*\*, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Vitor Bianchin Vitorino**, CPF nº \*\*\*622998\*\*, Chefe de Setor de Patrimônio.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 4 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**RESOLUÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CMDM N.º 02, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

*"Cria a Comissão Organizadora da 3ª. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências correlatas".*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)** de Votuporanga/SP, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a convocação da 3º Conferência de Política Para As Mulheres no DECRETO Nº 19 218, de 04 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora da 3ª. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

**Parágrafo único.** A Comissão contará com a seguinte composição:

**I** - Kelli Regina Kamikawachi - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

**II** - Ana Paula Silva - representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

**III** - Kévilin Anahí Gonzales Sábio - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;



**IV** - Luciana Maricato Berardo - representante da Secretaria Municipal da Saúde;

**V** - Angelita Alves de Toledo - representante do Movimentos Sociais-Feminista Rede Panapanã;

**VI** - Eliete Aparecida Guilherme da Silva - representante da Entidades e/ou Organizações

**VII** - Terezinha de Oliveira Gonzaga - representante do Conselho Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Executiva do CMDM podendo convidar integrantes de outros Serviços para colaborarem com a organização.

**Art. 3º** Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Edna Rita de Oliveira Freitas**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos das Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2025, ou seja, até o dia 03 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 047/2024CB- Processo nº 118/2024B. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/07/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos das Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2025, ou seja, até o dia 03 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 047/2024C- Processo nº 118/2024C. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/07/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos das Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2025, ou seja, até o dia 03 de julho de 2026.

Pregão Eletrônico nº 047/2024D - Processo nº 118/2024D. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/07/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos das Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2025, ou seja, até o dia **03 de julho de 2026**.

Pregão Eletrônico nº 047/2024D - Processo nº 118/2024D. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/07/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos de roçagens para as Secretarias da Educação e Relações Institucionais e Gabinete Civil do Município de Votuporanga/SP.

| ITEM        | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA | UNIT         | TOTAL        |
|-------------|-------------|-----|-------|--|-------|--------------|--------------|
| 01          | 034.001.417 | UND | 1     | Moto Serra a gasolina (compatível com STIHL MS 310). Dados técnicos: Peso (kg): 5.9; Capacidade do tanque de combustível (l): 0560; Cilindrada (cm³): 59; Potência (kW/cv): 3.2/4.4; Rotação lenta (rpm): 2800; Rotação máxima (rpm): 13000. | STIHL | R\$ 3.379,99 | R\$ 3.379,99 |
| VALOR TOTAL |             |     |       |  |       | R\$          | 3.379,99     |

Pregão Eletrônico nº 147/2025A - PROCESSO Nº 295/2025A. Valor global: R\$ 3.379,99. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/07/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025 - PROCESSO Nº 305/2025**

Objeto: Aquisições de cartuchos de toners e de tintas para atender as diversas secretarias da Prefeitura do Município Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: RIO PRETO



PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA o item 1, com o valor de R\$ 4.553,08 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.553,08 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos). ROSA CAFE IMPORTS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 1.759,00 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais); o item 28, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 33, com o valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 33.919,00 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais). J & K COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). MARFAP COMERCIAL LTDA o item 27, com o valor de R\$ 195,96 (cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 195,96 (cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.762,00 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais); o item 18, com o valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); o item 19, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.579,00 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais). Os itens 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.747,04 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 27/06/2025.

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 270/2025**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de Contenção de Aterro na Travessia do Córrego Cachoeirinha, localizada na Estrada Municipal Francisco Castrequini, Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 23/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/07/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 324/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota

do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote único com o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/07/2025.

**COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 196/2025**

OBJETO: Aquisições de equipamentos de processamento de dados (computadores e suportes de monitores) para a Secretaria. Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ASCK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 56.384.420/0001-73, interpôs recurso ao lote 02 do edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 04/07/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Lici-tação 047/2025 - Processo 350/2025, para Pagamento de taxa de inscrição para Escoli-nha de Futsal da Secretaria de Esportes disputar a competição Super Copa Paulista e Sul Minas de Futsal - cidade de Altinópolis/SP. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ME. CNPJ: 18.329.705/0001-12. VALOR: R\$ 400,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 02/07/2025.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**  
Aqui o Futuro Acontece

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa)  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT



**ATA DE REUNIÃO DA 23ª COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2025-2026, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, situada na Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505- 000, nesta cidade, com a presença dos membros da 23ª Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2025-2026, da administração direta da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, que reuniram-se a partir das 08:00 h. O presidente Glauber Cleber Toniol de Lima deu as boas-vindas aos cipeiros, justificando sua ausência na cerimônia de posse e ainda o porque não houve reunião no mês passado. Justificou a ausência dos cipeiros Caio Cesar Menezes de Oliveira e Fernando Rodrigo Guerche, o primeiro devido agenda de reuniões do local de trabalho e o segundo devido afastamento para tratamento de problemas de saúde. Em seguida declarou aberta a pauta, expondo sobre a criação de 08 comissões que iram definir os trabalhos neste mandato da CIPA, a saber: 1ª - Comissão Executiva, composta por Glauber Cleber Toniol de Lima e Simone Patrícia de Oliveira Silva, cuja diretriz é a coordenação geral das atividades da CIPA, execução de documentos formais e encaminhamento institucional das deliberações da Comissão; 2ª - Comissão de Comunicação, composta por Fernando Cesar Caetano da Silva, Diogo Medeiros de Oliveira Marcos e Aparecida Ludmila da Silva, cuja diretriz é promover e garantir a divulgação das ações, reuniões e eventos da CIPA, bem como manter os canais de informação ativos e acessíveis; 3ª - Comissão de Publicação, composta por Vinicius Guiraldelli Barbosa e Antônio Flávio Ferreira da Silva, cuja diretriz é garantir que todos os documentos oficiais da CIPA sejam publicados de maneira adequada e transparente junto aos órgãos oficiais; 4ª - Comissão de Eventos, composta por Marcelo Augusto Castilhiano, Azis Nicola Dawache, Edson da Silva Goiz, José Moises Firiassse e Fernando Henrique Rodrigues Batista, cuja diretriz é organizar e executar eventos institucionais e de conscientização promovidos pela CIPA; 5ª - Comissão Eleitoral, composta por Fernando Rodrigo Guerche, Caio Cesar Menezes de Oliveira, Hugo Fernando Teodoro Silva e Oseias Leonardo da Silva cuja diretriz é a organização e execução do processo eleitoral da CIPA, conforme determina a NR-5 e outras normas aplicáveis; 6ª - Comissão de Redação, composta por Oseias Leonardo da Silva e Aparecida Ludmila da Silva, cuja diretriz é produção textual de documentos, atas e materiais da CIPA com correção, clareza e formalidade; 7ª - Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfuro Cortante, composta por Simone Patrícia de Oliveira da Silva, Gustavo Felipe Silverio, Luciano Oliveira da Cruz, Juliana Carvalho Cunha, Aparecida Ludmila da Silva, Rosemeire Alves da Silva Vecchi e demais

Assinado por 21 pessoas: OSEIAS LEONARDO DA SILVA, SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA, ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, HUGO FERNANDO TEODORO SILVA, APARECIDA LUDMILA DA SILVA, GUSTAVO FELIPE SILVERIO, MARCELO MARTINS ANDRADE, FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA, FÉLIX DANIEL TORRALVO, ROBERTO CARLOS BARBOSA e + 10.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4A35-195F-2753-5007> e informe o código 4A35-195F-2753-5007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa)  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT



membros indicados pelo executivo conforme determina a NR 32 do Ministério do Trabalho, cuja diretriz é a prevenção de acidentes envolvendo materiais perfuro-cortantes, principalmente em ambientes com risco biológico ou hospitalar; 8ª - Comissão de Apoio Administrativo, composta por Vitor Hugo Pereira dos Santos, Valdemir Marzochi e Alice de Jesus Brito de Moura, cuja diretriz é oferecer suporte administrativo e documental às atividades da CIPA, contribuindo para a organização e registro formal dos processos. Após Oseias Leonardo da Silva, propôs a criação de mais uma comissão, sendo o que foi aprovado unanimemente pelos presentes, a saber: 9ª – Comissão para elaboração de Mapa de Riscos, composta por Glauber Cleber Toniol de Lima, Hugo Fernando Teodoro Silva, Marcelo Augusto Castilhiano e corpo técnico do SESMT, cuja diretriz será o levantamento dos projetos das instalações municipais, o mapeamento individualizado dos locais de risco, formatar e juntamente com a CIPA fazer a instalação dos Mapas de Risco para todas unidades públicas. Maria Jaqueline Arado Silva citou os acidentes do mês de abril e maio sendo, 9 em abril e 5 em maio. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu Oseias Leonardo da Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes.

Assinado por 21 pessoas: OSEIAS LEONARDO DA SILVA, SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, VINÍCIUS GUIRALDELLI BARBOSA, ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, HUGO FERNANDO TEODORO SILVA, APARECIDA LUDMILA DA SILVA, GUSTAVO FELIPE SILVERIO, MARCELO MARTINS ANDRADE, FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA, FÉLIX DANIEL TORRALVO, ROBERTO CARLOS BARBOSA e + 10.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4A35-195F-2753-5007> e informe o código 4A35-195F-2753-5007





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A35-195F-2753-5007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSEIAS LEONARDO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-98) em 26/06/2025 16:35:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA (CPF 264.XXX.XXX-30) em 26/06/2025 16:47:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA (CPF 354.XXX.XXX-70) em 26/06/2025 16:55:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA (CPF 368.XXX.XXX-51) em 26/06/2025 17:00:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO FERNANDO TEODORO SILVA (CPF 215.XXX.XXX-60) em 26/06/2025 17:15:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO FERNANDO TEODORO SILVA (CPF 215.XXX.XXX-60) em 26/06/2025 17:17:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ APARECIDA LUDMILA DA SILVA (CPF 224.XXX.XXX-60) em 26/06/2025 17:59:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO FELIPE SILVERIO (CPF 357.XXX.XXX-38) em 27/06/2025 08:12:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ MARCELO MARTINS ANDRADE (CPF 062.XXX.XXX-79) em 27/06/2025 08:32:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-82) em 27/06/2025 08:44:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FÉLIX DANIEL TORRALVO (CPF 082.XXX.XXX-76) em 27/06/2025 08:46:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS BARBOSA (CPF 070.XXX.XXX-00) em 27/06/2025 09:02:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA JAQUELINE ARADO SILVA (CPF 070.XXX.XXX-75) em 27/06/2025 09:06:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO OLIVERA DA CRUZ (CPF 262.XXX.XXX-07) em 27/06/2025 09:24:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE ALVES DA SILVA (CPF 133.XXX.XXX-56) em 27/06/2025 11:21:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE ALVES DA SILVA (CPF 133.XXX.XXX-56) em 27/06/2025 11:23:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE ALVES DA SILVA (CPF 133.XXX.XXX-56) em 27/06/2025 11:24:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE ALVES DA SILVA (CPF 133.XXX.XXX-56) em 27/06/2025 11:25:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ VITOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 404.XXX.XXX-16) em 27/06/2025 12:08:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLAUBER CLEBER TONIOL DE LIMA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 13:11:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON DA SILVA GOIZ (CPF 960.XXX.XXX-49) em 27/06/2025 13:50:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS (CPF 352.XXX.XXX-52) em 27/06/2025 13:57:24  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AZIS NICOLAS DAHWACHE (CPF 078.XXX.XXX-43) em 27/06/2025 19:41:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR MARZOCHI (CPF 058.XXX.XXX-61) em 04/07/2025 08:54:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MOISES FIRIASSE (CPF 098.XXX.XXX-41) em 04/07/2025 14:14:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4A35-195F-2753-5007>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 022/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

| <b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)</b>                      |   |                  |                  |
|--|---|------------------|------------------|
| <b>CONTRIBUINTE</b>  | <b>ENDEREÇO</b>   | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>EXERCÍCIO</b> |
| DIEGO SAWADA DE LIMA   | Rua Leonice Rando de Menezes, 1348, Loteamento Dharma Ville         | 41201170900000   | 2025             |
| IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA ETERNA                               | Rua Rio Solimões, 3011 - Jardim Brisa Suave                         | 23113051500000   | 2025             |
| LUIS OTAVIO FRANCISCO FLORES                                     | Rua Julio de Freitas, 3754 - Parque Resd. Waldomiro Nogueira Borges | 41104032700000   | 2025             |
| ANNA PRISCILLA ROMERA  | Av. Jose Campos Lario, 563 - Jardim Residencial Portal das Brisas   | 41108021500000   | 2025             |
| HIGOR JOSE FERNANDES   | Rua Fauzi Salomao Kanso, 1256 - Parque Cidade Jardim                | 21203061000000   | 2025             |
| <b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 254/2025</b> |   |                  |                  |
| <b>CONTRIBUINTE</b>  | <b>ENDEREÇO</b>   | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>EXERCÍCIO</b> |
| MALTA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP                      | Rua Julio Cesar Bertolassi Martins, 2450, Jd. Res. Portal do So     | 13034100         | 04/2025          |
| <b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 254/2025</b>      |   |                  |                  |
| <b>CONTRIBUINTE</b>  | <b>ENDEREÇO</b>   | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>EXERCÍCIO</b> |
| MALTA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP                      | Rua Julio Cesar Bertolassi Martins, 2450, Jd. Res. Portal do So     | 13034100         | 2025             |

Votuporanga, 07 de julho de 2025.  
WAGNER HASHIMOTO  
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício



**EDITAL 16 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

| <b>CONTRIBUINTE</b>                  | <b>ENDEREÇO</b>                               | <b>INSCRIÇÃO/CPF</b> | <b>EXERCÍCIO</b> |
|--------------------------------------|---|----------------------|------------------|
| Igreja Evangélica Assembléia de Deus | Avenida João Bolotári nº 1088 - Cidade Jardim | 72962160/0001-22     | 2025             |

Votuporanga, 07 de Julho de 2025  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Data: 30/06/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO  
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**AVISO DE DISPENSA nº 14/2025 - PROCESSO nº  
48/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudo técnico com base em relatórios de inspeção da travessia subterrânea de interceptor de esgoto localizada às margens do Córrego Boa Vista, sob a Rodovia Euclides da Cunha, km 523 + 330,00 m, Votuporanga-SP, inclusive elaboração de projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 116.766,67 (Cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07 de julho de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de julho de 2025 às 08h30 (Oito horas e 30 minutos)

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 04 de julho de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO**

Processo nº 009/2025-FEV

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Contratada: **R. V. IGLESIAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

Objeto: prestação de serviços referente ao curso preparatório para o exame da OAB e para carreira jurídica, conforme especificações constantes no Processo nº 009/2025 - FEV e respectivo contrato. Valor unitário: R\$ 679,00.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9c9d-6a1c-3fa6-1b99-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2405, ano X, veiculado em 07 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 07/07/2025 às 09:00:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9c9d-6a1c-3fa6-1b99-61>